

REFORMA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Desafio da Mudança

António Monteiro Presidente XII Congresso da OROC - Lisboa 15 de Setembro de 2016



Síntese

- 1. Introdução
- Contas Públicas Credíveis
- 3. As principais etapas do processo
- 4. A implementação do SNC-AP
- 5. O compromisso da CNC
- 6. Nota Final



Senhor Bastonário Senhor Presidente da Comissão Organizadora Senhores Membros da Mesa Caros Colegas

1. Introdução

Começo, obviamente, por agradecer o convite que me foi formulado, enquanto Presidente da CNC, para abordar sumariamente o processo relativo ao Sistema de Normalização Contabilística a adotar em 2017 pelas Administrações Públicas (SNC-AP).

Mais do que desenvolver aspetos técnicos pareceu-me, porventura, mais interessante fazer uma síntese do que tem vindo a ser feito e, dentro do possível, perspetivar a evolução previsível deste desafio em que estamos envolvidos.



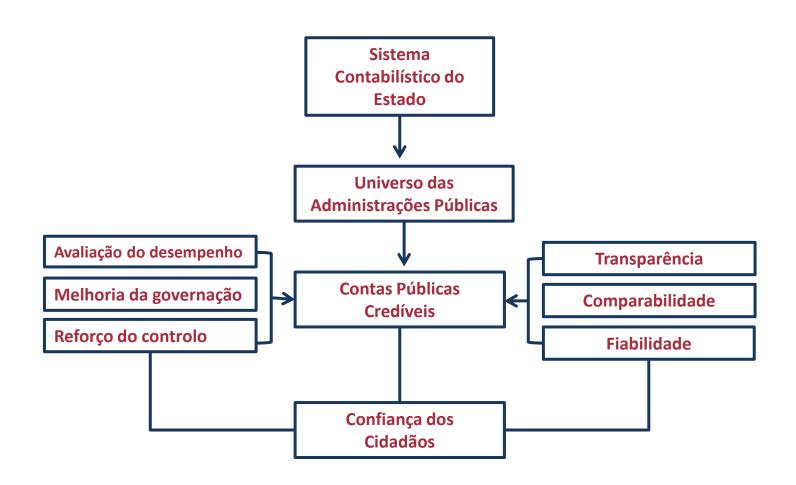
2. Contas Públicas Credíveis

O grande objetivo da reforma da Contabilidade Pública é conseguir que se passe a dispôr de **Contas Públicas credíveis** que permitam melhorar a **governação**, reforçar o **controlo** e avaliar o **desempenho**.

É unânime que a existência de **normas harmonizadas** aumenta a **transparência**, a **comparabilidade** e a **fiabilidade** da **informação financeira**.

Restabelecer, ou reforçar, a **confiança** na Administração Pública pressupõe **Contas Públicas credíveis**, preparadas com base em princípios contabilísticos adequados e demonstrações financeiras que proporcionem uma base sólida para se conhecer a posição financeira e **avaliar** o **desempenho das entidades públicas**.







Contabilidade, Relato, Controlo e Transparência (LEO art.º 62 − 76)

Sistema Contabilístico do Estado





3. As principais etapas do processo

São diversas e complexas as principais etapas do processo que é necessário desenvolver para levar a bom porto uma reforma desta natureza.

De uma forma breve começaria por referir o que já foi feito no âmbito da reforma:

✓ <u>A primeira etapa</u> deste processo iniciou-se em 2012 com a transferência para a CNC das atribuições e competências da anterior Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) que culminou com a aprovação de um novo **regime jurídico da CNC**.



- ✓ <u>Uma segunda etapa</u> foi iniciada no segundo semestre de 2013 e concluída em junho de 2015 com a **definição do modelo** contabilístico a adotar e que, como sabem, foi construído pela CNC com base nas IPSAS com as necessárias adaptações à realidade nacional.
- ✓ <u>A terceira etapa</u> foi iniciada com a publicação, em 11 de setembro de 2015, da nova Lei de Enquadramento Orçamental e do Decreto-Lei que aprova o SNC-AP. Na verdade foi com a aprovação destes dois importantes diplomas que a Reforma da Contabilidade Pública ficou **legalmente consagrada**.



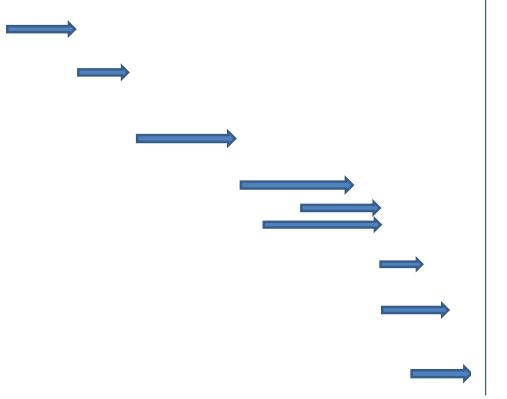
- ✓ <u>Uma quarta etapa</u> que consistiu na aprovação de três importantes instrumentos complementares:
 - a) O Manual de Implementação (Despacho nº 256/2016 do SEO, de 29 de junho);
 - b) As Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional (Portaria nº 189/2016, de 14 de julho);
 - c) A definição de um Regime Simplificado a aplicar às entidades de menor dimensão e risco orçamental (Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto).
- ✓ <u>Uma quinta etapa</u> que inclui a implementação do SNC-AP nas **Entidades Piloto** e a criação na CNC de um **Portal** para apoio técnico às entidades que o solicitarem.



☐ Conceção, aprovação e implementação do SNC-AP

2013 - 4T		2014	2015 - 1T			2015 - 2T			2015 - 2S	2016	2017	
0	Ν	D	Ano	J	F	М	Α	М	J	Jul - Dez	Ano	Ano

- 1. Preparação da estratégia, linhas orientadoras, estudos e metodologia
- 2. Elaboração do SNC-AP; Aprovação pelo Conselho Geral da CNC
- 3. Consulta pública da proposta de SNC-AP; Submissão da proposta ao Governo para aprovação
- 4. Preparação das Notas de Enquadramento; Elaboração da Norma do Regime Simplificado; Preparação do Manual de Implementação
- Implementação do SNC-AP nas Entidades Piloto, incluindo lançamento pela CNC do Portal SNC-
- 6. Ações de sensibilização e formação (conferências, seminários, etc.)
- 7. Implementação do SNC-AP nas restantes entidades





4. A Implementação do SNC-AP

A Implementação do SNC-AP começou por ser efetuada no corrente ano de 2016 num conjunto diversificado de entidades piloto, devendo a sua aplicação ser generalizada, com efeito a partir de 1 de janeiro de 2017, para o conjunto das entidades que integram as Administrações Publicas.

O sucesso desta reforma depende, em grande medida, do apoio político do Governo e do Parlamento e exige uma administração pública com competências acrescidas nos domínios da contabilidade, da informática e da gestão.



Todos reconhecem que é importante fazer uma aposta na formação técnica, o que é de facto indispensável, mas é essencial não criar a ilusão de que os problemas imediatos se resolvem totalmente mediante a formação e o recrutamento de técnicos, ainda que qualificados.

A nosso ver o desafio é muito maior e o que está em causa não é, apenas, a implementação de um novo sistema contabilístico, mas também, a reforma de métodos e processos de gestão.

Na implementação do novo SNC-AP importa ter uma atitude positiva, ser otimista, acreditar na solução proposta, ainda que esta possa ser melhorada, não complicar o que é simples e, sobretudo, ser capaz de simplificar o que for mais complexo.



É, ainda, minha convicção que fazer a reforma numa perspetiva estritamente contabilística não justificaria o custo e o risco da mudança. A reforma só se justifica se for feita numa perspetiva mais ampla e integrada. E se assim for é essencial pensar na formação dos gestores da administração pública e, porque não, da própria classe politica.

Esta reforma só é possível se formos capazes de conquistar o apoio dos dirigentes das Administrações Públicas, evidenciando a utilidade da informação financeira na melhoria da governação, no reforço do controlo, na avaliação do desempenho e no contributo para uma maior credibilidade das Administrações Públicas e dos seus agentes.

O que acabo de referir demonstra bem que na implementação do SNC-AP não pode haver lugar para o insucesso. Mas não basta desejar que o sucesso aconteça. Temos de ter consciência de que há riscos importantes associados ao processo de transição que têm de ser salvaguardados e de que há fatores que podem influenciar os resultados.



O Desafio da transição para o SNC - AP

- ✓ Fatores influenciadores
 - Reconhecimento generalizado da necessidade de mudança
 - Apoio político
 - Liderança para assegurar a transição
 - Apoio técnico recorrente
 - Tecnologias de informação disponíveis
 - Competências técnicas especificas
 - Manual de implementação (CNC)
 - Portal SNC-AP
- ✓ Implementação por fases
 - Entidades piloto em 2016
 - Aplicação geral em 2017
- ✓ O balanço de abertura
- ✓ As primeiras demonstrações financeiras certificadas



5. O compromisso da CNC

Pela parte da CNC tudo faremos para minimizar os problemas que as entidades terão de resolver, procurando dispensar-lhes a melhor colaboração. É neste quadro que se insere o apoio que está a ser dado através de respostas às consultas que têm vindo a ser colocadas ao CNCP, através do Portal SNC-AP.

Neste processo de mudança (que naturalmente demorará alguns anos), para além dos desafios de natureza técnica que se colocarão na implementação, outros existirão ao nível da gestão da mudança.



Enquanto Presidente da CNC sinto-me confortável ao reconhecer que a fase de conceção do sistema e de produção dos instrumentos legais está terminada e, creio eu, com relativo sucesso. Porém, antevejo problemas vários associados à ausência de liderança e coordenação do processo de implementação que carecem de ser resolvidos através de uma estrutura apropriada, com atribuições e competências bem definidas e alinhadas de acordo com a complexidade das decisões. Mas essa não é a missão da CNC e, provavelmente, até pode ser exagerada a preocupação do seu Presidente.



6. Nota Final

Mas o que interessa neste processo de mudança não são as dificuldades ou barreiras (que nós sabemos que existem) ou o período de implementação (que sabemos vai ser longo).

Esta é, também, uma oportunidade, que os Revisores Oficiais de Contas não podem perder para se afirmarem como profissionais qualificados, capazes de criar valor e de contribuir para o sucesso das organizações e entidades públicas em que participam.

Esta reforma é, de facto, um grande desafio em que, até mesmo por dever de cidadania, todos temos de participar.

António Gonçalves Monteiro Presidente da Comissão de Normalização Contabilística 15/09/2016



OBRIGADO